MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

Comunicado nº 7/2021/DACL-GM/CGM

Assunto: **Publicação do resultado da consulta à comunidade acadêmica para a função de Vice-Chefia do DACL.**

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 8 (0809633) para realizar os trabalhos necessários à eleição para Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - *Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim (DACL-GM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), informa à comunidade acadêmica os resultados da consulta: a candidata, Profa. Dra. Avany Aparecida Garcia, obteve sete votos dos docentes, dezesseis votos dos alunos e um (01) voto de técnico. Foi aplicada a seguinte fórmula constante do Edital Nº 2/2021: VC=[(VSV/2 + VDC) x PD]+ (VA x PA) + (VT x PT): VC = [(7) X 0,7] + (16x0,15) + (1x0,15): VC = 4,9 + 2,4 + 0,15 = 7,45 pontos, ou seja, onde: Peso Docente 70% - votaram 07 docentes, todos na professora Avany, totalizando 70%, Peso Técnico 15% - Votou 01 técnico na professora Avany totalizando 15%, Peso Discente 15% - Votaram 16 alunos, todos na professora Avany, totalizando 15%. Do total dos votantes, todos votaram na Professora Avany dando um percentual em pontos, segundo a fórmula de 7,45 pontos e em percentual de votos válidos, a professora Avany Aparecida Garcia obteve 100% dos votos válidos em todos os três segmentos. Não houve votos brancos e nulos. Portanto, a Profa. Dra. Avany Aparecida Garcia foi escolhida para o cargo em questão, para o biênio a ser iniciado a partir da publicação da portaria de designação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, **Presidente da Comissão**, em 10/12/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Membro da Comissão**, em 10/12/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837942** e o código CRC **EB1230EC**.

Referência: Processo nº 23118.012587/2021-11 SEI nº 0837942